

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 051/19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 051/19</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte/Empresa: M J F DE SOUZA ME		
Representante Legal: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	CPF: 017.466.627-60	
Endereço da Empresa: RUA PROJETADA L (LOT. CAETANO), SNº	Fone: (22) 981379888	
Bairro: CAETANO	Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.690	CNPJ: 25.244.911/0001-95	Inscrição Estadual: -----
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 010/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b> Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232, 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal: <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 010/2019</b>, da empresa citada acima; M. J. F. DE SOUZA – ME, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição de Alvará nº. 30.040.690, localizada na Rua Projetada L (Lot. Caetano), s/nº, Bairro Caetano, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 25.244.911/0001-95. A empresa se enquadra como Micro Empresa (ME). No ano de cadastramento inicial, as empresas que se enquadrarem como Micro Empresa (ME) terá redução de 50% no pagamento que se refere à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.</p> <p>O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo Titular responsável da empresa a Sr. Maria José Ferreira de Souza, conforme fls. 02/06 e 10, através do Processo Administrativo nº 1366/2018.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>		
<b>Taxa Proporcional do mês de Julho a Dezembro do Exercício de 2016</b>		
T.S.E Vistoria	39,87	
TFIT – Ítem 2 - Comércio	30,00	
T.S.E Expedição de Alvará de Licença	26,58	
T.S.E Expedição de Cartão	13,29	
T.F.S Estabelecimentos comerciais	33,22	
Total	142,96	
Desconto de 50% -	(-) 71,48	
<b>Total a pagar Geral</b>	<b>71,48</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2017</b>		
T.S.E Vistoria	42,49	
TFIT – Ítem 2 - Comércio	63,72	
T.S.E Expedição de Cartão	14,16	
T.F.S Estabelecimentos comerciais	35,41	
<b>Total Geral</b>	<b>155,78</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>		
T.S.E Vistoria	43,74	
TFIT – Ítem 2 - Comércio	65,61	
T.S.E Expedição de Cartão	14,58	
T.F.S Estabelecimentos comerciais	36,45	
<b>Total Geral</b>	<b>160,38</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>		
T.S.E Vistoria	45,43	
TFIT – Ítem 2 - Comércio	68,13	
T.S.E Expedição de Cartão	15,14	
T.F.S Estabelecimentos comerciais	37,86	
T.S.E Guia e Carnês	7,57	
<b>Total Geral</b>	<b>174,13</b>	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO sobre o lançamento, ficando desde já ciente que os débitos referentes aos exercícios de 2016 a 2018 serão inscritos em dívida ativa, conforme prevê os artigos 413, 415, inciso III, item “a”, 575 e 617 da Lei Complementar 001/2009 – CTMA – Código Tributário de Aperibé e suas alterações. O não pagamento implicará em cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária na Diretoria de Divisão de Arrecadação e Dívida Ativa para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 08 de abril de 2019.</p>		

Autoridade Fiscal:

**RAQUEL ARAÚJO BENITES**

Fiscal De Tributos

Mat. 1289

**Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos**

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:8EC9DC5C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>